



ATA DA 51ª SESSÃO ORDINÁRIA, EM 21 DE JULHO DE 2021

(51ª SESSÃO POR MEIO DE SISTEMA DE VIDEOCONFERÊNCIA)

PRESIDENTE EM EXERCÍCIO- DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA

Aos vinte e um dias do mês de julho do ano de dois mil e vinte e um, às **16:20**, reuniu-se, por meio de sistema de videoconferência, o Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, sob a Presidência do EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, VICE-PRESIDENTE E CORREGEDOR REGIONAL ELEITORAL. Presentes por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, PRESIDENTE EM EXERCÍCIO, e os EXCELENTÍSSIMOS SENHORES JUÍZES ÁTILA NAVES AMARAL, ALDERICO ROCHA SANTOS, JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA, MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR e VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR. Presente, também por meio de sistema de videoconferência o EXCELENTÍSSIMO SENHOR PROCURADOR REGIONAL ELEITORAL, DOUTOR CÉLIO VIEIRA DA SILVA. Ausente, justificadamente, o Presidente da Corte, DESEMBARGADOR LEANDRO CRISPIM. Havendo número legal, o Presidente em exercício, DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, rogando a proteção de Deus, declarou iniciada a 51ª Sessão Ordinária, de 21 de julho de 2021.

Inicialmente, o Desembargador Luiz Eduardo de Sousa declarou que é sempre um prazer inusitado presidir os trabalhos do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás – TRE/GO, oportunidade em que informou que estava no exercício da Presidência da Corte Eleitoral, porquanto o Presidente Desembargador Leandro Crispim se encontrava em viagem oficial institucional a Brasília, representando o TRE/GO no Tribunal Superior Eleitoral - TSE.

Na sequência, o Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, comunicou que havia processos na pauta do Sistema PJe, mas não havia inscrições para sustentações orais. Porém, antes de dar início aos julgamentos, o

Assinatura manuscrita em tinta preta, com uma linha decorativa curva que se estende para a direita.

Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, informou que o Juiz Alderico Rocha Santos iria retirar da pauta o recurso relacionado no número 2 – Recurso Eleitoral nº 0600660-11.2020. Ao ensejo, o Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, suscitou questão relativa à exigência de quorum especial para julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600657-56.2020, relacionado no número 3 da pauta, também de relatoria do Juiz Alderico Rocha Santos, haja vista que a ação principal é uma Ação de Investigação Judicial Eleitoral, momento em que o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior pediu permissão para se manifestar a respeito, o que foi concedido pelo Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa. Então, o Juiz Vicente Lopes da Rocha Júnior declarou que, realmente, o julgamento do referido recurso exige o quorum completo e afirmou que o entendimento jurisprudencial é no sentido de que não havendo o quorum completo seria exigível o quórum possível, mas obviamente este não é considerado com a falta justificada de um Membro da Corte Eleitoral, mas com a ausência de nomeação de Membro para algum cargo da Corte, de modo que, como o TRE/GO está com a sua formação completa, o quórum possível é o com 7 Membros, assim, declarou que o mais prudente seria o adiamento do julgamento do Recurso Eleitoral nº 0600657-56.2020. Por conseguinte, o Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, e o Relator, Juiz Alderico Rocha Santos, anuíram com o adiamento do julgamento do recurso eleitoral relacionado no número 3 da pauta para a próxima sessão. Destarte, os trabalhos observaram a seguinte ordem.

JULGAMENTOS

PROCESSOS DA PAUTA DO SISTEMA PROCESSO JUDICIAL ELETRÔNICO – PJe:

1. RECURSO ELEITORAL Nº 0600660-11.2020.6.09.0025
ORIGEM: CROMÍNIA - GOIÁS
RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS
RECORRENTE: COLIGAÇÃO CROMÍNIA EM BUSCA DE DIAS MELHORES
ADVOGADO: CHRISTIAN DOUGLAS BITTOW MUNDIM - OAB/GO22432
ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO - OAB/GO0023725
RECORRIDO: ELEICAO 2020 GILVANDER ALVES PEREIRA PREFEITO
ADVOGADO: GERALDO ESPINDULA DA SILVA - OAB/GO0043699
ADVOGADO: MUNYQUE MYLLA MENEZES DOS ANJOS - OAB/GO0047387
RECORRIDO: ELEICAO 2020 LARYSSA BRASIL VIEIRA VICE-

PREFEITO

ADVOGADO: GERALDO ESPINDULA DA SILVA -
OAB/GO0043699

ADVOGADO: MUNYQUE MYLLA MENEZES DOS ANJOS -
OAB/GO0047387

DECISÃO: Na sessão do dia 21/7/2021, o feito foi retirado de julgamento pelo Relator.

2. RECURSO ELEITORAL Nº 0600657-56.2020.6.09.0025
ORIGEM: CROMÍNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ ALDERICO ROCHA SANTOS

RECORRENTE: COLIGAÇÃO CROMÍNIA EM BUSCA DE DIAS MELHORES

ADVOGADO: CHRISTIAN DOUGLAS BITTOW MUNDIM -
OAB/GO22432

ADVOGADO: LEONARDO RODRIGUES DE VELASCO -
OAB/GO0023725

RECORRIDO: ELEICAO 2020 GILVANDER ALVES PEREIRA
PREFEITO

ADVOGADO: GERALDO ESPINDULA DA SILVA -
OAB/GO0043699

ADVOGADO: MUNYQUE MYLLA MENEZES DOS ANJOS -
OAB/GO0047387

RECORRIDO: ELEICAO 2020 LARYSSA BRASIL VIEIRA VICE-
PREFEITO

ADVOGADO: GERALDO ESPINDULA DA SILVA -
OAB/GO0043699

ADVOGADO: MUNYQUE MYLLA MENEZES DOS ANJOS -
OAB/GO0047387

DECISÃO: Na sessão do dia 21/7/2021, em razão da exigência de quorum especial, o julgamento foi adiado.

3. PRESTAÇÃO DE CONTAS Nº 0600263-61.2019.6.09.0000
ORIGEM: GOIÂNIA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ MÁRCIO ANTÔNIO DE SOUSA MORAES JÚNIOR

REQUERENTE: PARTIDO SOCIALISTA BRASILEIRO (PSB) -
REGIONAL - GOIÁS

ADVOGADO: ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO0018575

ADVOGADO: WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO -
OAB/GO0033807

INTERESSADO: ELIAS VAZ DE ANDRADE

ADVOGADO: WAGNER FERREIRA DOS SANTOS FILHO -
OAB/GO0033807

ADVOGADO: ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO0018575

INTERESSADO: CARLOS CUSTÓDIO DE OLIVEIRA

ADVOGADO: ROGERIO PAZ LIMA - OAB/GO0018575
INTERESSADO: LUCIA VANIA ABRAO
ADVOGADO: MOZARTO DIAS MACHADO - OAB/GO0012985
ADVOGADO: HYULLEY AQUINO MACHADO -
OAB/GO0018481

INTERESSADO: ELIO SOARES DE SOUZA

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela aprovação das contas com ressalvas. Em seguida, o Relator proferiu seu voto e **ACORDARAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo o parecer ministerial, em **APROVAR COM RESSALVAS A PRESTAÇÃO DE CONTAS** do Partido Socialista Brasileiro - PSB, Regional Goiás, referente ao exercício financeiro de 2018, nos termos do voto do Relator.

4. EMBARGOS DE DECLARAÇÃO NO RECURSO ELEITORAL Nº 0600762-30.2020.6.09.0123

ORIGEM: DAMIANÓPOLIS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ JOSÉ PROTO DE OLIVEIRA

EMBARGANTE: ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARAES - OAB/GO0036878

EMBARGANTE: ELEICAO 2020 ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA
VEREADOR

ADVOGADO: DANILO ALVINO GUIMARAES - OAB/GO0036878

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito pela rejeição dos embargos de declaração com efeito infringente. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, desacolhendo o parecer ministerial, em **CONHECER e ACOLHER** os presentes os Embargos de Declaração, **CONFERINDO-LHES EFEITO INFRINGENTE**, para aprovar com ressalvas as contas apresentadas por **ADAILTON RODRIGUES DE SOUSA**, mantendo-se, porém, a multa aplicada, nos termos do voto do Relator.

5. RECURSO ELEITORAL Nº 0601006-50.2020.6.09.0028

ORIGEM: ÁGUAS LINDAS DE GOIÁS - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 LUCAS DE CARVALHO ANTONIETTI
PREFEITO

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274

ADVOGADO: SARAH KETULLE MACHADO RIBEIRO -
OAB/GO0055918

ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A

RECORRENTE: ELEICAO 2020 GIVANILDA DA SILVA FELIPE
VEREADOR

ADVOGADO: DANIEL BRAGA - OAB/GO0034274
ADVOGADO: MARINA ALMEIDA MORAIS - OAB/GO0046407A
RECORRIDO: COLIGAÇÃO AGUAS LINDAS ACIMA DE TUDO,
DEUS ACIMA DE TODOS
ADVOGADO: ELAINE GUIMARAES DA SILVA PEIXOTO -
OAB/GO0026871

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de que o recurso seja conhecido e desprovido. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, em **CONHECER**, e, por maioria, desacolhendo o parecer ministerial, em **DAR PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator. Vencido o voto divergente do Juiz José Proto de Oliveira, no sentido de acolher o parecer ministerial e negar provimento ao Recurso Eleitoral.

6. RECURSO ELEITORAL Nº 0600359-52.2020.6.09.0029

ORIGEM: IACIARA - GOIÁS

RELATOR: JUIZ VICENTE LOPES DA ROCHA JÚNIOR

RECORRENTE: ELEICAO 2020 HAICER SEBASTIAO PEREIRA LIMA
PREFEITO

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

RECORRENTE: HAICER SEBASTIAO PEREIRA LIMA

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

RECORRENTE: ELEICAO 2020 MARCOS PEREIRA DE MACEDO
VICE-PREFEITO

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

RECORRENTE: MARCOS PEREIRA DE MACEDO

ADVOGADO: VINICIUS BERNARDES SARMENTO -
OAB/GO0059251

DECISÃO: O Procurador Regional Eleitoral, Doutor Célio Vieira da Silva, reiterou o parecer escrito no sentido de que o recurso seja conhecido e desprovido. **ACORDAM** os Membros do Tribunal Regional Eleitoral de Goiás, por unanimidade, acolhendo parcialmente o parecer ministerial, em **CONHECER** e **DAR PARCIAL PROVIMENTO AO RECURSO ELEITORAL**, nos termos do voto do Relator.

Encerrado os julgamentos da pauta do dia, o Presidente em exercício, Desembargador Luiz Eduardo de Sousa, indagou aos Juízes Membros e ao Procurador Regional Eleitoral se havia alguma matéria administrativa para deliberação e, não havendo, agradeceu pela oportunidade de presidir a sessão, coadjuvando o trabalho de

Suas Excelências, os Juízes Membros e o Procurador Regional Eleitoral, e agradeceu especialmente a Deus pela vida de todos e pela oportunidade do trabalho. Por fim, registrou agradecimentos ao Doutor Célio Vieira da Silva, Procurador Regional Eleitoral, por ser uma peça fundamental no trabalho da Corte e aos servidores deste Tribunal, deixando um abraço e desejando boa noite a todos.

Nada mais havendo a tratar, às **17:37**, o EXCELENTÍSSIMO SENHOR DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA, Presidente em exercício, agradeceu a proteção de Deus e a presença de todos, e deu por encerrada a **51ª** Sessão Ordinária, que foi gravada em meio digital. E, para constar, eu, *M. Teixeira*, Maria Selma Teixeira, Secretária de Sessões, lavrei a presente Ata, a ser aprovada em sessão seguinte e que será assinada pelo Excelentíssimo Senhor Desembargador-Presidente em exercício. TRIBUNAL REGIONAL ELEITORAL DE GOIÁS, GOIÂNIA (GO), 21 DE JULHO DE 2021.

DESEMBARGADOR LUIZ EDUARDO DE SOUSA
PRESIDENTE EM EXERCÍCIO